



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 884, no dia 26/01/2023.

Estabelece a Comissão Organizadora da Campanha “Vivo Aqui, Compro Aqui” instituída pela Lei Municipal nº 2.309, de 04 de outubro de 2021 e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Comissão Organizadora da Campanha “Vivo Aqui, Compro Aqui” instituída pela lei nº 2.309/2021, com os seguintes membros:

Luciana Franzen Barros – Mat.: 101-5;

Cássia Reis da Rosa – Mat.: 12491-5;

Lisiane da Silva Silveira – Mat.: 12684-5;

Cristiane de Souza Damasceno – Mat.: 126827-9;

Thiago Pereira Reichel – Mat.: 126850-3.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 76, de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de janeiro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

